



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036060/2025-29 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008202 DE 2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036060/2025-29 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903999000	0,00	69.000,00
15000015000	33913910000	32.000,00	0,00
Total por Ação		32.000,00	69.000,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	33919299000	5.000,00	0,00
15000015000	33919300000	32.000,00	0,00
Total por Ação		37.000,00	0,00
Total por Unidade		69.000,00	69.000,00
Total por Órgão		69.000,00	69.000,00
Total da Movimentação		69.000,00	69.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal